



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 09 de Novembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 940

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JCA DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 27.149.109/0001-41, com endereço a Avenida Brasil, nº 1076, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de gêneros alimentícios para uso interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, Asilo Vovô Mario Preto e Casa de Abrigo, conforme quantidade e descrição no Termo de referência - Anexo I, no valor de R\$ 3.947,70 (Três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 06 de novembro de 2020.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 108/2020

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: JÔSE DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de acordo com o que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2020.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 05 de novembro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

ECOBRAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.818.849/0001-16

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 859.543,45 (Oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e três e quarenta e cinco centavos)

Anaurilândia - MS, 06 de novembro de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital

Vencedor:

ECOBRAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.818.849/0001-16

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 859.543,45 (Oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e três e quarenta e cinco centavos)

Anaurilândia - MS, 06 de novembro de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 278/2019, a contar de 25/07/2020, encerrando-se o prazo em 22 de novembro de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. - P/ contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: §1º Fica suprimido, em 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento), o valor constante na cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 278/2019, ou valor de R\$ 8.742,66 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

§2º Fica acrescido, em 24,28% (vinte quatro vírgula vinte oito por cento), o valor atualizado do Contrato Administrativo nº. 278/2019, ou valor de R\$ 245.070,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

§3º Em decorrência da supressão do valor de **R\$ 8.742,66** (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), bem como, do acréscimo do valor de **R\$ 245.070,67** (duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o valor constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 278/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS e a empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP que era de **R\$ 1.009.221,76** (Um milhão e nove mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) passa a ser de **R\$ 1.254.292,43** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. - P/ contratada.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de lavadoras de alta pressão, para limpeza e higienização, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ nº. 05.636.293/0001-11

Valor: 2.529,32 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 06 de Novembro de 2020.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial